

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO CONVITE Nº 007/2016.

PROCESSO Nº 046/2016

CONVITE Nº 007/16

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, 02/09/2016, às quatorze horas e dez minutos, reuniram-se, em Sessão Pública na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro, Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva – Presidente; a Sra. Fabiana Nunes Utsch- 1ª Secretária; a Sra. Adriana Carla Souza - 2ª Secretária, e a Sra. Andreia Monteiro de Souza - Membro nomeados pela portaria nº 146 de 05 de janeiro de 2016, registrando a ausência do Assessor de Infraestrutura e Urbanismo do Legislativo Sr. Ailton Cláudio Fernandes, convocado pelo Sr. Presidente, para auxiliar nos trabalhos da Comissão para a realização dos atos referentes ao Convite nº 007/2016, do tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE (LAY OUT) DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, localizada na Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro, Nova Lima / MG- CEP 34.000-000, cuja licitação foi autorizada nos autos do processo nº 046/2016, conforme descrito no termo de referência anexo I do edital, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93 e suas alterações, nos artigos 13 e 14 da Lei 5.194/66, e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O aviso de republicação de edital foi publicado no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, em 27 de agosto de 2016, afixado no quadro de avisos Oficial do Legislativo e disponibilizado no site Oficial da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br. Foram convidadas a participar do processo licitatório as seguintes empresas, abaixo relacionadas, em conformidade aos recibos de entrega do convite, parte integrante dos autos do processo nº 046/2016:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
1) N&A CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA. - ME	22.692.366/0001-01
Endereço: Rua: Boassara, Nº 91 - Bairro Dom Bosco, Belo Horizonte/MG – CEP: 30830-130	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
2) ADS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	65.148256/0001-96
Endereço: Rua: Cravinas, nº 337 – Bairro Esplanada, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.280.240	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
3) LPC - LACERDA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	65.182.826/0001-64
Endereço: Rua: Midra, 701, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG – CEP: 30360-300	

Abertos os trabalhos o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, fez constar o envio de errata através de e-mail para as empresas que encaminharam recibo de retirada de edital e ainda, a manifestação do Sr. Renato Amorim Soares de Melo representante legal da Empresa **RENATO MELO ARQUITETURA LTDA.** a cerca do horário de abertura do certame e do recebimento dos envelopes de Nº 01 e Nº 02, o que foi esclarecido pelo Senhor Presidente da CPL na Sessão. Houve também manifestação do representante legal da empresa **GRUPO ARQUITETOS E URBANISTAS**, o qual se manifestou em relação ao desconhecimento de publicação de errata, no tocante a

errata foi apresentada ao sócio proprietário à cópia de envio de e-mail comunicando-lhe, a tempo, a publicação da mencionada errata, inclusive com cópia anexa parte integrante dos autos, em seguida o representante legal da empresa Grupo Arquitetos e Urbanista solicitou licença a CPL e retirou-se da sessão. Em prosseguimento a sessão a Comissão Permanente de Licitação realizou consulta ao protocolo Oficial da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, e foi constatado que nenhuma das 03 (três) empresas convidadas quais sejam: **N&A CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA. – ME; ADS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., e LPC - LACERDA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.,** demonstraram interesse na participação do certame, tendo em vista a ausência de representantes, bem como ausência de protocolo de seus envelopes de N° 01 e n° 02, referente ao Convite N° 007/2016. Ainda em conferência ao protocolo Oficial da CMNL foi verificado o interesse na participação do certame, com protocolos de seus envelopes de N° 01 e N° 02, as empresas abaixo relacionadas:

1) EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
LMF ENGENHARIA LTDA.	08.856.1750001-07
Endereço: Av. Prudente de Moraes, 290, sl.1201, Bairro Cidade Jardim Belo Horizonte CEP:30.380-002	
2) EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
PROJETA ENGENHARIA	12.577.657/0001-03
Endereço: Alameda Oscar Niemayer, 500 – sls. 503 e 507 – Bairro Vale do Sereno – NOVA LIMA CEP: 34000-000	
3) EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
FUSO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA.	07.674.071/0001-19
Endereço: Rua: Espírito Santo, 2727, sls 206/208 – Lourdes – Belo Horizonte – CEP:	
4) EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
GEMA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.	09.475.098/0001-08
Endereço: Avenida dos Andradas, 2287 sl. 1302 – Floresta – Belo Horizonte - CEP: 30.120-010	
5) EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
GRUPO ARQUITETOS E URBANISTAS	09.492.173/0001-49
Endereço: Rua: Pium-I, 385, sl 102 – Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte – CEP: 30310080	
6) EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
CICLO PROJETO E GERENCIAMENTO LTDA	10.490.600/0001-39
Endereço: Avenida France de Paula Andrade, 88A – Itabira- CEP 35900053	
7) EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
RENATO MELO ARQUITETURA LTDA.	12.478.074/0001-17
Endereço: Rua: Marques de Paranaguá, 95 – Santo Antônio – Belo Horizonte – CEP: 30.350-080	
8) EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
DG CONSULTORIA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	16910.4430001-50
Rua Alvares Cabral, 77 - Bairro Quintas – Nova Lima, CEP: 34000-000	
9) EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
ESPASUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP	17.754.152/0001-82
Rua João, 495 – Bairro Itapôa, – Sete Lagoas/MG - CEP: 35702022	
10) EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
CARLA ROBERTA DE CASTRO MATOS EPP	16.5686500001-78
Rua: Conde Ribeiro do Vale, 147- Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte CEP: 31030-470	

Em seguida foram credenciados pela Comissão Permanente de Licitação os representantes legais presentes das empresas:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):		CNPJ:
RENATO MELO ARQUITETURA LTDA.		12.478.074/0001-17
REPRESENTANTE LEGAL: RENATO AMORIM SOARES DE MELO		
RG:	CPF:	CONDIÇÃO: Sócio proprietário
MG10211389 – SSP/MG	014.270.496-29	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):		CNPJ:
DG CONSULTORIA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.		16910.4430001-50
REPRESENTANTE LEGAL: DEBORAH LOUISE GUY		
RG:	CPF:	CONDIÇÃO: Sócia proprietária
M1433423 – SSP/MG	401.389.336-34	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):		CNPJ:
CARLA ROBERTA DE CASTRO MATOS EPP		16.5686500001-78
REPRESENTANTE LEGAL: CARLA ROBERTA DE CASTRO MATOS		
RG: 29.683.736 – SSP/MG	CPF: 295.125.858-55	CONDIÇÃO: Sócia proprietária
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):		CNPJ:
CICLO PROJETO E GERENCIAMENTO LTDA		10.490.600/0001-39
REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO SGARBI MARTINS		
RG: M-7692220 SSP/MG	CPF: 005.054.756-93	CONDIÇÃO: Sócio proprietário
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):		CNPJ:
ESPASUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP		17.754.152/0001-82
REPRESENTANTE LEGAL: MAGNO ANTONIO DO NASCIMENTO RIBEIRO		
RG: MG 14309697	CPF: 076.170.746-89	CONDIÇÃO: Sócio proprietário

Dando prosseguimento à reunião os membros da Comissão Permanente de Licitação rubricaram os envelopes lacrados juntamente com os representantes das empresas presentes. Abertos os envelopes de Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e depois de realizada a análise da documentação a Comissão Permanente de Licitação declarou INABILITADAS as empresas: **Grupo Arquitetos e Urbanistas**, por ter apresentado o envelope de Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO), em desacordo com os requisitos editalícios apresentando neste envelope a Proposta de Preços em detrimento da documentação de habilitação; a empresa **LMF Engenharia Ltda. - ME**, pelo descumprimento dos requisitos editalícios, quais sejam: item B, G, I, N, O, P, e também o objeto do contrato social não condiz com o objeto da Carta Convite Nº 007/2016, a Empresa **Gema Arquitetura e Urbanismo Ltda. - ME** pelo descumprimento dos itens, quais sejam: B, E, G, K, L, M, a empresa **Projeta Consultoria e Serviços Ltda.**, por ter descumprido os itens, quais sejam: E, F, G, K, L, M, N, a empresa **Carla Roberta de Castro Matos - EPP** por ter descumprido o item F, e por ter apresentado os anexos I, N, O, P sem assinatura. Oportunamente, faz a Comissão Permanente Licitação constar que a Sra. Carla Roberta de Castro Matos Empresa Carla Roberta de Castro Matos - EPP, no ato da sessão equivocadamente assinou os referidos documentos. Manifestou-se o representante da “Empresa **Ciclo Projeto e Gerenciamento Ltda.** Sr. Rodrigo Sgarbi Martins manifestou referente à documentação apresentada pela empresa **DG Consultoria Projetos e Representações Ltda.** no sentido da falta do atestado de

capacidade técnica fornecido por outra empresa, contrato social não registrado na junta comercial, certidão de registro e quitação do CAU tanto para pessoa física quanto para pessoa jurídica vencidos. Manifestou-se também a cerca da empresa **LMF Engenharia Ltda – ME** no sentido de que a empresa apresentou atestado de projeto arquitetônico elaborado por engenheiro civil, o que no seu entendimento pela nova legislação federal apenas arquitetos podem elaborar projeto arquitetônico”. “Manifestou-se o Sr. Renato Amorim Soares de Melo, representante da empresa Renato Melo Arquitetura Ltda. quanto à empresa **DG Consultoria Projetos e Representações Ltda.** quanto à apresentação do CNPJ apresentado ser datado de 27/04/15, ultrapassando os 180 dias exigidos, e quanto à empresa **Fuso Arquitetura e Gerenciamento Ltda. ME** por ter a empresa apresentado o contrato social sem registro da junta comercial conforme solicitado em edital”. Ante ao exposto a Comissão Permanente de Licitação decide por inabilitar as empresas **DG Consultoria Projetos e Representações Ltda e a empresa Fuso Arquitetura e Gerenciamento Ltda**, ato continuo abre prazo recursal e comunica as licitantes presentes conforme preconiza a legislação pertinente, informando ainda, que o prosseguimento da presente sessão será publicada no site Oficial do Legislativo no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a CPL declarou encerrada a presente ata, que após lida encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

Membro da Comissão Permanente de Licitação _____

Representante Legal da Empresa **DG CONSULTORIA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.** _____

Representante Legal da Empresa **RENATO MELO ARQUITETURA LTDA.** _____

Representante Legal da Empresa **CARLA ROBERTA DE CASTRO MATOS EPP** _____

Representante Legal da Empresa **CICLO PROJETO E GERENCIAMENTO LTDA** _____

Representante Legal da Empresa **ESPASUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP** _____